



Processo nº: 016.753/2011-9.

Natureza: Solicitação de Informação.

Interessado: Advocacia Geral da União.

Trata-se de solicitação de informação apresentada pelo Sr. Daniel Lin Santos, Advogado da União.

2. Preliminarmente, cabe destacar que a presente solicitação encontra amparo no artigo 69, inciso II, da Resolução TCU 191/2006.

3. O pedido formulado solicita informação sobre a existência de Tomada de Contas Especial, instaurada em decorrência de irregularidades no âmbito do Convênio nº 81/2000 (Siafi 4011911), celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e município de Marechal Thaumaturgo/AC.

4. Após pesquisas, no sistema de processos eletrônicos do Tribunal de Contas da União, e-TCU, e aos sistemas *Juris* e *Processus*, não se localizou nenhum procedimento cujo objeto seja aquele pretendido pelo solicitante.

5. Ante o exposto, submete-se os autos à consideração superior propondo:

5.1. **informar**, com fulcro no art. 1º da Portaria Segecex TCU nº. 2/2011 e em resposta ao Ofício nº. 599/2011/PU/AC-DLS/AGU, ao Sr. Daniel Lin Santos, Advogado da União, que:

5.1.1. não se identificou atuação desta Corte de Contas para verificar irregularidades no âmbito do Convênio nº 81/2000 (Siafi 4011911), celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e município de Marechal Thaumaturgo/AC; e

5.1.2. não se afasta a possibilidade de ter ocorrido a instauração de procedimento por parte do órgão responsável e cujo encaminhamento a esta Corte para julgamento encontre-se pendente.

Secex-AC, 17 de junho de 2011.

(Assinado eletronicamente)

Rômulo Tabosa Gomes Ferreira
Assessor